



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 08 J, Ano XVI, Mês de Agosto de 2021.
Martins/RN, Segunda-feira, 23 de agosto de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80002/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martins, Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

EMPRESA: C. R. L. REZENDE DE OLIVEIRA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL DE DESCONTO
1.	Material para Manutenção Geral (Hidráulico)	16
2.	Material para Manutenção Geral (Elétrico)	15
3.	Material para Manutenção Geral (Pintura)	20
4.	Material para Manutenção Geral (Material Estrutural)	18
5.	Material para Manutenção Geral (Acabamento Externo e Interno)	16
6.	Material para Manutenção Geral (Artefatos de cimento)	11



7.	Material para Manutenção Geral (Ferramentas)	16
8.	Material para Manutenção Geral (Madeiras)	12
9.	Material para Manutenção Geral (Metalurgia e Funilaria)	11
10.	Material para Manutenção Geral (Ferragem)	11
11.	Material para Manutenção Geral (Cobertura)	11

MARTINS/RN, 11 de agosto de 2021.

Pregoeiro – Nildemarcio Bezerra

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80002/2021

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Martins, sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 80002/2021, cujo objeto trata da aquisição REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO, ELÉTRICO, PINTURA, ACABAMENTO, ARTEFATOS DE CIMENTO, MADEIRA, COBERTURA, METALURGIA E FUNILARIA), CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS SINAPI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

RESULTADO:

EMPRESA: C. R. L. REZENDE DE OLIVEIRA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL DE DESCONTO
1.	Material para Manutenção Geral (Hidráulico)	16
2.	Material para Manutenção Geral (Elétrico)	15
3.	Material para Manutenção Geral (Pintura)	20
4.	Material para Manutenção Geral (Material Estrutural)	18

5.	Material para Manutenção Geral (Acabamento Externo e Interno)	16
6.	Material para Manutenção Geral (Artefatos de cimento)	11
7.	Material para Manutenção Geral (Ferramentas)	16
8.	Material para Manutenção Geral (Madeiras)	12
9.	Material para Manutenção Geral (Metalurgia e Funilaria)	11
10.	Material para Manutenção Geral (Ferragem)	11
11.	Material para Manutenção Geral (Cobertura)	11

MARTINS/RN, 12 de agosto de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA -
PREFEITA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
014/2021

O Município de Martins/RN, com sede na Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.153.462/0001-50, neste ato representada pela Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 80002/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 80002/2021, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa vencedora: C R L REZENDE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.629.296/0001-16, com sede na rua Desembargador Silverio, nº 199, Bairro Centro – Cep: 59.800-000 - Telefone fixo (84) 33912770, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Carmem Raquel Leite Rezende de Oliveira, portador do CPF nº 010.601.814-01, documento de identidade nº 002.098.660 SSP/RN, e-mail goc1924@hotmail.com, doravante, denominada FORNECEDORA.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a futura e eventual aquisição de material de construção (hidráulico, elétrico,



pintura, acabamento, artefatos de cimento, madeira, cobertura, metalurgia e funilaria), considerando o maior desconto sobre a tabela de preços SINAPI, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

DOS PREÇOS

EMPRESA: C. R. L. REZENDE DE OLIVEIRA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL DE DESCONTO
1.	Material para Manutenção Geral (Hidráulico)	16
2.	Material para Manutenção Geral (Elétrico)	15
3.	Material para Manutenção Geral (Pintura)	20
4.	Material para Manutenção Geral (Material Estrutural)	18
5.	Material para Manutenção Geral (Acabamento Externo e Interno)	16
6.	Material para Manutenção Geral (Artefatos de cimento)	11
7.	Material para Manutenção Geral (Ferramentas)	16
8.	Material para Manutenção Geral (Madeiras)	12
9.	Material para Manutenção Geral (Metalurgia e Funilaria)	11
10.	Material para Manutenção Geral (Ferragem)	11
11.	Material para Manutenção Geral (Cobertura)	11

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 80002/2021, seus Anexos e a proposta da Fornecedor.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Martins, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada única via que vai assinada pela senhora Prefeita Maria José de Oliveira Gurgel Costa, representando A Prefeitura Municipal de Martins, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Martins/RN, 13 de agosto de 2021.

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS	Maria José de Oliveira Gurgel Costa	Prefeita

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF
C R L REZENDE DE OLIVEIRA	Carmem Raquel Leite Rezende de Oliveira	Sócia Administradora	010.601.814-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 08 J, Ano XVI
Martins/RN, 23 de Agosto de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 18h30min, do dia 23 de Agosto de 2021,
com 04 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>